

AUT. 026/2018
PROJ. 027/018
PIMENTEL FILHO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.919

De 09 de Abril de 2018.

**DÁ NOME DE CRECHE MUNICIPAL NO
CONJUNTO HABITACIONAL GRANDE
CAMPINA I E II LÍDER COMUNITÁRIA
MARIA ALVINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de LÍDER COMUNITÁRIA MARIA ALVINA DA
SILVA, a Creche Municipal que está sendo construída no Conjunto Habitacional CAMPINA
GRANDE I e II.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, revogando também a Lei nº
5.357, de 13 de Novembro de 2013.**

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**